

Educação e Diversidade: Breves palavras para ouvir, ler, ver e sentir aquilo que desconhecemos



A reserva de vagas no âmbito das instituições federais de ensino

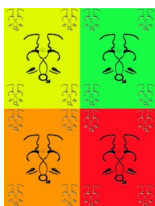


Semana de Ação Mundial : Não vamos inventar a roda.



Quer saber mais? Participe!

Educação e Diversidade: breves palavras para ouvir, ler, ver e sentir aquilo que desconhecemos.



Precisamos falar de educação e diversidade. E, falar de diversidade é nos colocar diante de reflexões que por muito tempo aprendemos na escola como conteúdos conceituais, mas que pouco mudamos as nossas atitudes na ação da vida.

Os preconceitos ainda nos aprisionam e fazem com que não tenhamos a oportunidade de conhecer o novo e aprender com ele. Trazer para o cotidiano da escola, mais especificamente para dentro da sala de aula temas contemporâneos quanto a etnia, religião, gênero, sexualidade se constitui em enfrentamento de tensões entre diferentes posições ideológicas, sejam para quem planeja e define o planejamento escolar, para quem está como estudante, ou mesmo para os pais e responsáveis.

Mas fato é que não há mais como fechar os olhos e fingir que não vemos a mais diferentes vivência na dimensão humana. "(...) "dimensão humana" no empenho desenvolvimentista de uma região implica, na prática, o consenso de atores sociais representativos em torno de finalidades atinentes a uma realidade específica." (SODRÉ, 2012, p. 28). Ou, seja entender que em nossa sociedade esses atores sociais possuem sua representatividade e na convivência humana sua realidade específica precisa ser compreendida e respeitada.

O espaço escolar é local privilegiado para a convivência e a troca de experiências onde podemos dialogar e conhecer diferentes ideias sobre um determinado aspecto cultural e buscar relativizar essas diferenças compreendendo que o que culturalmente nos foi ensinado pode ter raízes mais profundas que geram intolerância e desigualdade entre os seres humanos.

Estamos em busca de um espaço educacional que nos faça pensar:

Uma escola que se pretenda comprometida com a cidadania, ou melhor, que tenha como princípio o respeito ao "outro", deve estar atenta as transformações sociais pelas quais passamos e das quais resultam diferentes maneiras de ser e viver a vida. (FREITAS, 2012, p. 61)

Assim vamos juntos conviver e tentar conhecer esses caminhos da diversidade.

Ana Márcia Lima Costa—Pedagoga – IFSP – Câmpus São Paulo Pirituba

A reserva de vagas no âmbito das instituições federais de ensino.



Segundo Gomes (2005) "as ações afirmativas se definem como políticas públicas ou privadas voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e neutralização dos efeitos de discriminação racial, de gênero, de idade, de origem e de compleição física".

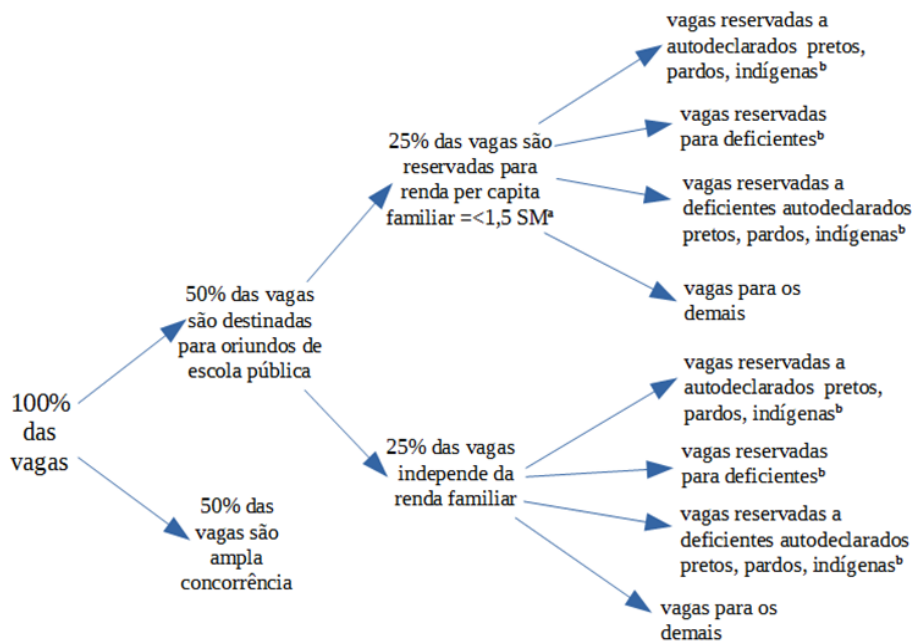
Nesse sentido as ações afirmativas têm respaldo na Carta Magna, que em artigo 3º elenca entre os objetivos fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A reserva de vagas para o ingresso no ensino médio técnico e superior das instituições federais de ensino é uma ação afirmativa que visa, através do oferecimento de condições especiais de acesso à educação formal, minorar as desvantagens de certos grupos. A população com menor renda, pertencentes a certas raças/etnias e os portadores de deficiência estão matriculados nessas instituições em uma proporção muito inferior a sua representação na população segundo o censo do IBGE, sendo a cota de ingresso uma medida para corrigir esta distorção.

A Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 instituiu as cotas para negros, pardos e indígenas nas instituições federais de ensino técnico e superior, assim como facultou a estas instituições o oferecimento de outros tipos de reservas de vagas. Portanto, a cota para deficientes ocorreu de acordo com a discricionariedade de cada instituição até 2016, sendo que somente com a Lei nº 13.409 de 28 de dezembro de 2016 houve a criação de reserva de vagas para deficientes no âmbito das instituições federais de ensino.

Segue a distribuição de vagas de ingresso dos cursos de ensino médio técnico e superior:



^a Renda per capita familiar: calculado pela soma dos rendimentos brutos dos integrantes do grupo familiar, dividido pelo número pessoas. O resultado deve ser menor ou igual a 1,5 salários-mínimos para estar apto a concorrer por esta reserva de vagas.

^b Porcentagem em proporção no mínimo igual ao apurado pelo último censo do IBGE, naquela unidade da federação.

Porém, apenas propiciar condições para o ingresso não é suficiente para garantir a permanência e o êxito acadêmico desses estudantes. Por este motivo, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo dispõe dos seguintes trabalhos voltados para a inclusão e o respeito da diversidade:

a) Programa Auxílio Estudantil. Executado pela Coordenadoria Sociopedagógica, destinado principalmente para os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para os portadores de necessidades educacionais específicas.

b) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). Voltado a ações inclusivas de pessoas com necessidades educacionais específicas – deficiências físicas, deficiência mental, altas habilidades e transtornos globais de desenvolvimento – na instituição de ensino. Desenvolve ações junto com a comunidade escolar buscando a valorização das diferenças e da diversidade.

c) Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI). Voltado para atividades educativas de ensino, pesquisa e extensão ligadas às questões étnico-raciais.

Referências

- BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988. 292 p.
- BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino).
- BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (dispõe sobre a reserva de vagas para oriundos de escola pública, oriundos de famílias com baixa renda e autodeclarados pardos, negros e indígenas)
- GOMES, J. B. B. A Recepção do Instituto da Ação Afirmativa no Direito Constitucional Brasileiro. In: SANTOS, S. A. (Org.) Brasília: Ministério da Educação : UNESCO, 2005. p. 47-82.

Mirtes Ione Ujikawa – CRP 06/102297—Psicóloga do IFSP Câmpus São Paulo Pirituba

Semana de Ação Mundial 2017: Não vamos inventar a roda



Entre os dias 04 e 11 de junho, aconteceu a Semana de Ação Mundial (SAM) no Brasil, iniciativa que é coordenada pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação desde 2003. O evento desenvolveu diversas atividades realizadas em escolas, creches, universidades, sindicatos, praças, bibliotecas, conselhos e fóruns de educação e secretarias, e reforça os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com destaque para “educação, igualdade de gênero e fortalecimento das instâncias democráticas de participação” e está dedicada principalmente ao monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE) (Lei 13.005/2014). A intenção da SAM é pressionar líderes e políticos para que cumpram os tratados e leis que garantem aos brasileiros educação pública de qualidade, equitativa, inclusiva e laica. (Programa Educação para Todos - Unesco, 2000 - e, agora, os compromissos do Marco Ação Educação 2030 - Unesco, 2015) “A SAM garantirá um olhar nacional qualificado e crítico para esse debate, reforçando a necessidade da implementação plena dos marcos legais já existentes para o cumprimento do direito à educação e da necessidade de um chamamento nacional por nenhum retrocesso”, explica Rehder em convocação à sociedade civil. Um momento de reflexão e balanço, de 2003 a 2016, a semana já mobilizou mais de 70 milhões de pessoas simultaneamente em mais de 100 países e apenas no Brasil, já são 1,2 milhão de pessoas.

Fontes: <http://www.deolhonosplanos.org.br/sam-2017/>; <http://semanadeacaomundial.org/2017/o-que-e-sam/>; <http://fundacaosmbrasil.org/noticia/semana-de-acao-mundial-2017-nao-vamos-inventar-a-roda/>

Bianca Blanco – CRN-3 29130—Nutricionista – IFSP

Quer saber mais? Participe!



Acompanhe conosco, bimestralmente, o Boletim Informativo. Boa Leitura! O Boletim Informativo da Coordenadoria Sociopedagógica (CSP) do Câmpus São Paulo Pirituba tem como objetivo socializar as ações desenvolvidas para a promoção da qualidade do processo ensino-aprendizagem, na atenção a nutrição e a saúde dos estudantes e servidores do Câmpus.

A CSP é uma coordenadoria multiprofissional de ação interdisciplinar que no momento conta com uma pedagoga (Ana Márcia), uma psicóloga (Mirtes) e uma nutricionista (Bianca).